

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
JACUIZINHO**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. É decretado ponto facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Jacuizinho no dia 9 de junho de 2023 (Sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JACUIZINHO-RS, EM 5 DE JUNHO DE 2023.

Eliseu Tavares de Matos
Vereador Presidente